DECRETO LEGISLATIVO Nº 279, DE 23 DE MAIO DE 2.018.

CONCESSÃO DE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR ANTÔNIO CUSTÓDIO PULZATO.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor ANTÔNIO CUSTÓDIO PULZATO, Bim Cabelereiro, o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO**, como reconhecimento público pela sua longínqua atividade de Barbearia.

Art. 2º - O diploma alusivo ao título objeto do artigo 1º será entregue em sessão da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA-GERAL DA CÂMARA.